



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Publicado em: 11 / 11 / 25
D.O. n.º 7779, Pág.(s) 10
SERVIDORA: Amanda Fernandes Ribeiro
Técnica Legislativa
Matr. 01/012

RESOLUÇÃO Nº 815, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Miguel Pereira para dispor sobre a ausência injustificada do vereador às sessões ordinárias e extraordinárias.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE:

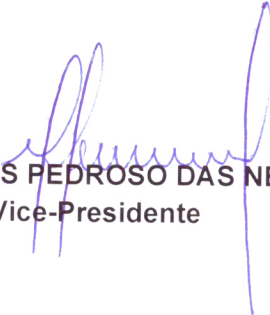
Art. 1º Fica alterado o Regimento Interno da Câmara Municipal de Miguel Pereira para incluir o art. 86-B, com a seguinte redação:

Art. 86-B. A ausência injustificada do vereador às sessões ordinárias e extraordinárias acarretará desconto proporcional no seu subsídio, correspondente ao valor da diária, sem prejuízo da instauração de processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em 11 de novembro de 2025.**


VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
Presidente


MARIO LUIS PEDROSO DAS NEVES
Vice-Presidente


MAURO CELSO PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretário


EVANDRO CARLOS CARDOSO BARRETO
2º Secretário